



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



APROVADO: 20/05/2026

Luciano Soares Lopes
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 016/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 007/2026

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 007/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 115/2022, adequando a natureza remuneratória e fixando o vencimento do cargos em comissão de Secretário Adjunto e Procurador Adjunto e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, sob os ângulos de mérito no aspecto financeiro e econômico, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao Projeto de Lei em discussão, opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 007/2026 de autoria do Poder Executivo, de acordo com o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa.

É o que tenho a manifestar.

VOTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 007/2026 de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 115/2022, adequando a natureza remuneratória e fixando o vencimento do cargo em comissão de Secretário Adjunto e Procurador Adjunto e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador Jean Michel Paulo de Moura, opina por sua APROVAÇÃO, juntamente com o membro vereador Lindomar da Costa por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atende aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

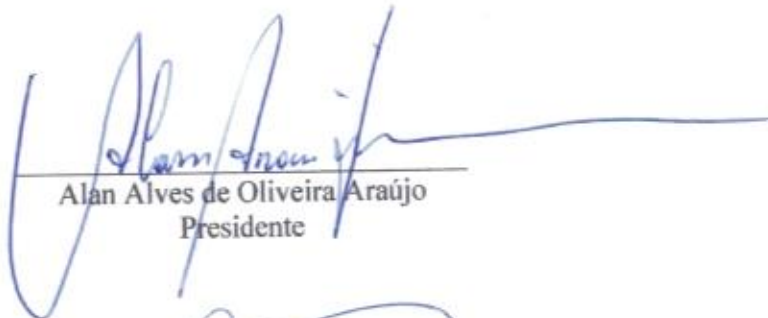
Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.

altura de Gov. Ed. Lobão
P.J: 01.597.627/0001-34
TOR DE PROTOCOLO
26/05/2026 às 19h04
no Paulo H.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO




Alan Alves de Oliveira Araújo
Presidente


Jean Michel Paulo de Moura
Relator


Lindomar da Costa
Membro